INDICAÇÃO Nº 4022/2018

Indica ao Poder Executivo Municipal, que efetue serviços de troca de lâmpada queimada na região central da cidade.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, que seja efetuado serviços de troca de lâmpada na Rua Riachuelo, 302, Centro.

**Justificativa:**

Há semanas que moradores da região central, solicitam a troca da lâmpada em epigrafe, alegam que, já efetuaram protocolos e ainda não receberam resposta, pedem a troca urgente.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 09 de agosto de 2.018.

**Gustavo Bagnoli**

-vereador-